



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA (DO
DEP. CHICO MENDES)**

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar à(s) proposição(s) abaixo discriminada(s):

- **PLO 5.447/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Altera a Lei nº 13.631, de 09 de abril de 2025, e dá outras providências.
- **PLO 5.486/2025 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ** - Dispõe sobre a regulamentação de entrada de consumidores portando bebidas e alimentos nos locais que especifica, coibindo a prática abusiva da chamada “venda casada” no estado da Paraíba e dá outras providências.
- **PLO 5.489/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO** - Dispõe sobre a adoção de medidas permanentes de proteção, prevenção ambiental no Vale dos Dinossauros, no município de Sousa, reconhecido como patrimônio material do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Sousa, Paraíba, em 16 de outubro de 2025.



DEP. CHICO MENDES
LÍDER DO GOVERNO